CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – IPUBI – PE

CNPJ: 09.347.672/0001-42

Rua Fernando Bezerra, s/nº - Centro – Ipubi – PE

e-mail: conselhoeducipubi@hotmail.com

RELATÓRIO CONCLUSIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019

1. Introdução

O FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério) foi criado pela Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007 e tem como objetivo o financiamento da educação básica pública nas modalidades do ensino infantil, fundamental I e fundamental II no âmbito dos entes federados das esferas administrativas federal, estadual e municipal, afim de promover uma melhor qualidade no ensino público brasileiro, bem como a valorização dos profissionais do magistério.

Trata-se da prestação de contas dos recursos do **FUNDEB 40%** e **FUNDEB 60%,** executados pela Secretaria Municipal de Educação do município de Ipubi – Pernambuco no exercício financeiro de 2019, o qual foi analisado com a finalidade de se fazer cumprir o exposto no **REGIMENTO INTERNO** (art. 2º, inciso XV, alínea c) do Conselho Municipal de Educação, Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e da Lei nº 11.494/2007 (art. 24 e 27 – parágrafo único) que regulamenta o **FUNDEB**.

2. Do relatório

Este relatório contempla a análise da **PRESTAÇÃO DE CONTAS** do **FUNDEB 40%** e **60%,** referente ao período de janeiro/2019 à dezembro /2019.

Registre-se, que as referidas contas foram analisadas cautelosamente, com critérios de coerência entre os recursos recebidos, transferidos e gastos, pela execução da Secretaria Municipal de Educação ao longo do exercício financeiro de 2019.

3. DOS RECURSOS RECEBIDOS

A partir da consulta dos extratos bancários recebidos por este órgão, bem como as transferências realizadas no sítio do tesouro nacional e previsão de repasse dos

recursos, o FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) lançou a **Portaria Interministerial nº 03 de 13/12/2019 com uma previsão de repasse de recursos no valor de R$ 21.820.063,89 (vinte e um milhões, oitocentos e vinte mil, sessenta e três reais e oitenta e nove centavos)** a ser creditado na conta mãe do FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento, Manutenção e Valorização dos Profissionais da Educação) da Prefeitura Municipal de Ipubi. É fato que a Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, recebeu do FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento, Manutenção e Valorização dos Profissionais da Educação) um montante de **R$ 22.597.935,34 (vinte e dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos)** durante o exercício financeiro de 2019, portanto valor acima do previsto.

4. DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Com base na prestação de contas enviada a este órgão, a Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, recebeu do FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento, Manutenção e Valorização dos Profissionais da Educação) um montante de **R$ 22.597.935,34 (vinte e dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos)** durante o exercício financeiro de 2019, do qual **R$ 13.558.761,20 (treze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos)** é referente á parcela de 60% e **R$ 9.039.174,14 (nove milhões, trinta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e catorze centavos)** destina-se a parcela dos 40% do fundo. Analisando criteriosamente os demonstrativos financeiros da **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, conclui-se que a Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, teve uma despesa anual coerente com o que se recomenda na Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007, pois foi detectado uma aplicação superior a 60% dos recursos no pagamento de salários dos profissionais do magistério, além da atualização do piso salarial nacional, a prefeitura efetuou enquadramentos dos profissionais do magistério por tempo de serviço, bem como por nova titulação, como também a correta aplicação dos recursos dos 40% do fundo, utilizados na manutenção do ensino, destacando aí a reforma e ampliação das escolas da rede municipal de ensino.

5. DA CONCLUSÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – IPUBI – PE

CNPJ: 09.347.672/0001-42

Rua Fernando Bezerra, s/nº - Centro – Ipubi – PE

e-mail: conselhoeducipubi@hotmail.com

Este relatório foi concluído através de uma análise **SUPERFICIAL** da documentação recebida, considerando que este conselho não possui conhecimentos técnicos aprofundados de finanças públicas, sendo nele, analisado criteriosamente a **COERÊNCIA** dos recursos transferidos, recebidos e executados referentes aos 60% e aos 40% do fundo em consonância com a Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007, a qual institui o FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento, Manutenção e Valorização dos Profissionais da Educação) no exercício financeiro de 2019.

6. DO PARECER

Após dias seguidos de análises criteriosas da prestação de contas do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério), apresento o presente relatório com a recomendação do **PARECER PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO FUNDEB EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019.**

Este relatório foi feito por mim, **VANALDO NUNES DA SILVA,** presidente do Conselho Municipal de Educação, sendo o mesmo **APROVADO AD REFERENDUM PELO SR. EDILTON JOSÉ DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA PARA ANÁLISE FINANCEIRA DO FUNDEB, ÓRGÃO INTEGRADO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de acordo com o artigo 14º, inciso VI do regimento interno do Conselho Municipal de Educação, Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Ipubi – PE, devido ao vencimento do prazo legal para a emissão do respectivo parecer conclusivo, bem como a ausência dos demais conselheiros na reunião ordinária do dia para apreciação da matéria, devido a **PANDEMIA DO CORONAVÍRUS** e em respeito às determinações das autoridades competentes no âmbito estadual e municipal, sendo o mesmo a ser apresentado na próxima reunião ordinária para a apreciação dos demais conselheiros.

Ipubi, 23 de março de 2020.

Edilton José da Silva

Edilton José da Silva
Presidente Cacs Fundeb